



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO** torna pública 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA, para a realização de Processo Seletivo para preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva para o Programa de Residência Jurídica observados o disposto na Resolução CNJ nº. 439/2022, Resolução nº TRF2-RSP-2023/00045, de 15 de setembro de 2023, Resolução CJF nº 878/2024 e nas Portarias nºs TRF2-PTP-2023/00560, de 19 de dezembro de 2023, e TRF2-PTP-2024/00093, de 22 de fevereiro de 2024, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, e as disposições deste Edital e seus Anexos.

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL 2024

1.1. Retifica-se o ITEM 2. DA RESIDÊNCIA JURÍDICA:

2.1.1. Conforme estabelecido pela Resolução CJF 878 de 19 de Março de 2024, informamos que 50% das vagas (AMPLA, PCD, NEGROS E INDÍGENAS) serão destinadas ao gênero feminino. Essa medida visa promover a equidade de gênero e garantir maior representatividade feminina em todas as categorias de cotas previstas.

CARGO	LOCALIDADE	TRF2/SEÇÕES/ SUBSEÇÕES	AMPLA	NEGROS	PCD	INDÍGENAS
RESIDÊNCIA JURÍDICA						
	CENTRAL	TRF2	10	6	2	1
		Município do Rio de Janeiro	30	16	6	2
	Niterói e Baixada Litorânea	Itaboraí	8	4	1	1
		Niterói				
		São Gonçalo				
		São Pedro da Aldeia				
	Baixada Fluminense	Duque de Caxias	5	3	1	0
		São João de Meriti				
		Nova Iguaçu				
	Norte Fluminense	Campos dos Goytacazes	3	2	1	0
		Itaperuna				
		Macaé				
	Sul Fluminense	Angra dos Reis	2	1	0	0
		Barra do Piraí				
		Resende				
		Volta Redonda				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

	Serrana	Magé	2	1	0	0
		Nova Friburgo				
		Petrópolis				
		Teresópolis				
		Três Rios				
	ESPÍRITO SANTO	Município de Vitória	10	5	3	1
		Cachoeiro de Itapemirim	2	1	0	0
		São Mateus	1	1	0	0
		Linhares	1	1	0	0
		Colatina	1	1	0	0
		Serra	1	1	0	0
TOTAL DE VAGAS			138 + CR			

1.2. Retifica-se o ITEM 3.3:

3.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) na convocação ou a não apresentação da documentação exigida no subitem 3.1 e alíneas, até a data estabelecida pelo TRF2, JFRJ e JFES no e-mail de convocação, acarretará a perda do direito ao ingresso no Programa de Residência Jurídica.

1.3. Retifica-se o ITEM 5.2.1.2:

5.2.1.2. O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) classificado(a) no Processo Seletivo será convocado(a) para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, relativa ao TRF2 ou à Seção Judiciária para a qual concorreu, enquanto os(as) demais candidatos(as) negros(as) classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 6ª, a 9ª, a 12ª e a 15ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, enquanto houver ou surgir vagas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

1.4. Retifica-se o ITEM 12.4:

12.4. O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado em 05 (cinco) listas, para o TRF2 e para cada localidade de cada uma das Seções Judiciárias, a saber: a) resultado final, ampla concorrência de todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as), incluindo os(as) candidatos(as) nas condições de pessoa com deficiência e negros; b) resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas condições de pessoas com deficiência; c) resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas condições de negros; d) resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas condições de indígenas e e) resultado final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas condições de gênero feminino.

1.5. Retifica-se o ITEM 13.7:

13.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos até a data estabelecida pelo TRF2, JFRJ e JFES no e-mail de convocação do Programa de Residência Jurídica ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), sua eliminação do respectivo Processo Seletivo e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital 2024 de Processo Seletivo para preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva para o Programa de Residência Jurídica.**

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024.